



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DO VEREADORE ENFº TÉRCIO BRITO

PROJETO DE LEI Nº 0038 /2021 De 02 de agosto de 2021

“Denomina de UBS Dr Agnaldo Rosas, a Unidade Básica de Saúde identificada como SUDAM II, neste Município e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela a Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada de UBS Dr Agnaldo Rosas a Unidade Básica de Saúde identificada como SUDAM II, município de Altamira-PA.

Art. 2º O poder Executivo providenciará, no prazo de 30 dias, a colocação das placas indicativas, nas quais constará o nome UBS- Dr Agnaldo Rosas.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, através do setor competente, no prazo de 30 dias, incumbindo de efetuar e informar junto ao Ministério de Saúde a denominação da UBS de que trata o art. 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ENFº TÉRCIO BRITO
Vereador - PSD